

LEI Nº 3.956, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dá denominação de Rua Gralha Azul à via pública que menciona, localizada no Bairro Macuco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, PREFEITO DE TIMÓTEO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Gralha Azul, a via pública conhecida informalmente como Rua 01, localizada no Bairro Macuco, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 23 de novembro de 2023; 59º Ano de
Emancipação Político-Administrativa.



Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo